Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AUTO GWM - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ:	**53.095.241/0001-28**
Período de Referência:	**4º Trimestre/2025**
Data Base:	**31/12/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 31/12/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	1.670.445,90	0,39%
Títulos Públicos Federais	2.219.809,25	0,52%
Operações de Crédito	525.313.106,12	123,93%
Provisão para Perdas (PDD)	(122.047.708,68)	-28,79%
Outros Ativos	24.248.146,67	5,72%
Contas a Pagar	(7.526.331,65)	-1,78%
Patrimônio Líquido	423.877.467,61	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não aplicável.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não aplicável.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

DCs são ofertados pela Creditas, os critérios de elegibilidade são avaliados pela Anga e a cessão é aprovada ou reprovada.

Uma comunicação é enviada para a Kanastra e ela segue com o encarteiramento e liquidação da operação

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve, DCs são cedidos a par.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Antes do vencimento

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve.

Limine Trust DTVM Ltda.